



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

anexo 8



TERMO DE JULGAMENTO

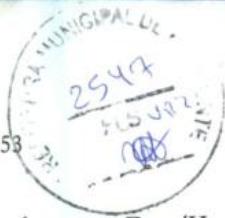
UASG 981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE

PREGÃO 90107/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material gráfico e brindes para atender as necessidades das diversas secretarias do município de HORIZONTE/CE
 Entrega de propostas: De 10/10/2025 às 08:00 até 23/10/2025 às 08:30
 Abertura da sessão pública: Dia 23/10/2025 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

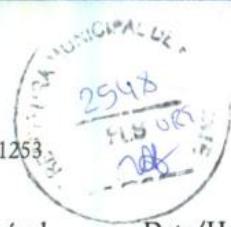
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2025 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/10/2025 às 08:31:28	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	23/10/2025 às 08:31:35	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90107/2025. Alguns avisos importantes:
Sistema	23/10/2025 às 08:31:42	OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO E BRINDES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.
Sistema	23/10/2025 às 08:31:50	A pregoeira/agente de contratação responsável pela condução será: Francisca Jorangela Barbosa Almeida
Sistema	23/10/2025 às 08:31:57	Recomendamos que cada licitante instale o aplicativo "Compras.gov.br" em seu dispositivo móvel e adicione o número desta licitação aos seus favoritos para receber atualizações sobre o andamento do Pregão.
Sistema	23/10/2025 às 08:32:07	Também é importante que os licitantes mantenham todos os níveis de cadastramento no SICAF atualizados para garantir a eficiência no julgamento da fase de habilitação.
Sistema	23/10/2025 às 08:32:12	O modo de disputa será ABERTO/FECHADO
Sistema	23/10/2025 às 08:32:18	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para a PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE.
Sistema	23/10/2025 às 08:32:27	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira/ Agente de Contratação, assim como de sua desconexão.
Sistema	23/10/2025 às 08:32:34	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2025 às 08:32:40	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.
Sistema	23/10/2025 às 08:32:52	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	23/10/2025 às 08:32:57	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.gov.br após solicitação pela Pregoeira / Agente de Contratação.
Sistema	23/10/2025 às 08:33:03	Cabe a esta Pregoeira / Agente de Contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	23/10/2025 às 10:05:34	"Informamos que lances excessivamente baixos serão objeto de análise detalhada quanto à exequibilidade, podendo ser desclassificados caso não atendam aos critérios de sustentabilidade econômico-financeira para execução do contrato."
Sistema	23/10/2025 às 11:44:54	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/10/2025 às 11:48:11	Solicito que permaneçam conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação das empresas mais bem classificadas.
Sistema	23/10/2025 às 11:49:13	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação das empresas PRINTCOLOR GRAFICA E EDITORA LTDA, GRAFICA CENTRAL LTDA, WPPT CONFECCOES LTDA E RUTE ARANTES DE AZEVEDO nos grupos/itens deste certame ou a contratação por este órgão.
Sistema	23/10/2025 às 11:49:24	Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	23/10/2025 às 12:02:19	Srs fornecedores, devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retornamos as 13h45min. Momento que divulgaremos o resultado das consultas e demais atos do certame. Até já.
Sistema	23/10/2025 às 13:47:13	Srs fornecedores Boa tarde
Sistema	23/10/2025 às 13:57:14	Em instantes iremos divulgar o resultado das consultas
Sistema	23/10/2025 às 14:06:45	A consulta realizada em 23.10.2025, conforme exigência do item 9.7 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação das empresas PRINTCOLOR GRAFICA E EDITORA LTDA, GRAFICA CENTRAL LTDA, WPPT CONFECCOES LTDA E RUTE ARANTES DE AZEVEDO em licitações ou contratações POR ESTE ÓRGÃO.
Sistema	23/10/2025 às 14:08:24	GRUPOS 1,3,4,7 e 8 - PRINTCOLOR GRAFICA E EDITORA LTDA
Sistema	23/10/2025 às 14:10:24	Sr. Licitante PRINTCOLOR GRAFICA E EDITORA LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e garantia de proposta(item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	23/10/2025 às 14:14:15	Atenção quanto aos valores ofertados para os grupos de ampla e cota.
Sistema	23/10/2025 às 14:14:56	9.8.7. Em se tratando de licitação com a existência de item(ns) ou grupo(s)/lote(s) exclusivo(s) a ampla disputa e cotas reservadas a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, caso o licitante vencedor seja o mesmo para ambos o(s) item(ns) ou grupo(s)/lote(s), este deverá realizar a adequação de sua proposta de preços final (consolidada) para o menor valor ofertado entre o(s) item(ns) ou grupo(s)/lote(s).
Sistema	23/10/2025 às 14:15:59	GRUPOS 5 e 6 - GRAFICA CENTRAL LTDA
Sistema	23/10/2025 às 14:16:05	Sr. Licitante GRAFICA CENTRAL LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e garantia de proposta(item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.



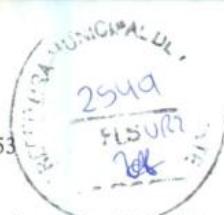
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/10/2025 às 14:17:54	GRUPO 9 - WPPT CONFECCOES LTDA Mensagem no item: Sr. Licitante WPPT CONFECCOES LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e garantia de proposta(item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	23/10/2025 às 14:21:16	GRUPO 2 - RUTE ARANTES DE AZEVEDO
Sistema	23/10/2025 às 14:21:22	Sr. Licitante RUTE ARANTES DE AZEVEDO, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e garantia de proposta(item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	23/10/2025 às 14:22:38	Todos os licitantes já estão convocados para enviar as propostas adequadas e garantias da proposta.
Sistema	23/10/2025 às 14:23:43	Gentileza ao anexar os arquivos encerrar os prazos para agilizarmos as devidas análises necessárias tanto nas propostas quanto nas garantias.
Sistema	23/10/2025 às 17:03:28	Informamos que a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	23/10/2025 às 17:03:44	A sessão será retomada amanhã dia 24.10.2025, às 09h30min. Momento que iremos verificar se as convocações para envio de propostas e garantias foram atendidas, bem como divulgar resultado das análises das propostas enviadas e demais atos certame.
Sistema	23/10/2025 às 17:03:57	Desejo a todos uma ótima tarde e até amanhã.
Sistema	24/10/2025 às 09:31:32	Srs licitantes bom dia
Sistema	24/10/2025 às 09:32:02	Conforme informado via chat e quadro de avisos daremos prosseguimento aos trabalhos do presente procedimento.
Sistema	24/10/2025 às 09:32:35	Estamos concluindo as devidas análises junto as propostas adequadas anexadas bem como garantias.
Sistema	24/10/2025 às 09:32:57	Aguardem em alguns instantes iremos divulgar o resultado das análises.
Sistema	24/10/2025 às 10:03:42	Srs licitantes,
Sistema	24/10/2025 às 10:03:52	Segue resultado das análises .
Sistema	24/10/2025 às 10:05:44	GRUPOS 1,3,4,7 e 8 - PRINTCOLOR GRAFICA E EDITORA LTDA
Sistema	24/10/2025 às 10:06:04	Em análise à sua proposta de preços, verificamos que consta a indicação de "marca própria" para os itens ofertados, sem especificação nominal da marca.
Sistema	24/10/2025 às 10:08:00	Esclarecemos que, é dever do licitante apresentar proposta que contenha descrição clara, completa e precisa do objeto ofertado, o que inclui a indicação expressa da marca do produto. Tal informação é indispensável à verificação da conformidade com as especificações do edital.
Sistema	24/10/2025 às 10:08:13	Dessa forma, solicitamos a correção e o reenvio da proposta de preços, com a devida indicação da marca do produto ofertado, ainda que se trate de marca própria da empresa, a qual deve constar de forma expressa no documento.
Sistema	24/10/2025 às 10:08:52	E ainda em relação as análises, sendo que agora iremos discorrer quanto aos valores ofertados.
Sistema	24/10/2025 às 10:12:21	Considerando que a proposta apresentada por essa empresa, para os grupos 1,3,4,7 e 8 apresentou um deságio expressivo em relação ao valor estimado da contratação ,solicitamos, com fundamento na Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 ou outra que a tenha sucedido, a comprovação da exequibilidade da proposta apresentada.
Sistema	24/10/2025 às 10:12:40	O percentual de desconto apresentou variação de 53% a 77% sobre os itens que compõe os grupos.
Sistema	24/10/2025 às 10:12:53	Considerando ainda o disposto no item 9.9.1.3 do edital onde cita que: se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas complementares, para permitir ao proponente demonstrar a exequibilidade de seu preço.
Sistema	24/10/2025 às 10:13:59	Seguindo ao que preconiza o edital no item 9.9.1.4 subitem a.1 para efeito de comprovação de sua exequibilidade, pode-se adotar, DENTRE OUTROS, os seguintes procedimentos:



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2025 às 10:14:05	<ul style="list-style-type: none"> Questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
Sistema	24/10/2025 às 10:14:10	<ul style="list-style-type: none"> Verificação de acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas em dissídios coletivos de trabalho;
Sistema	24/10/2025 às 10:14:16	<ul style="list-style-type: none"> Levantamento de informações junto aos órgãos públicos competentes;
Sistema	24/10/2025 às 10:14:20	<ul style="list-style-type: none"> Consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;
Sistema	24/10/2025 às 10:14:25	<ul style="list-style-type: none"> Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
Sistema	24/10/2025 às 10:14:29	<ul style="list-style-type: none"> Verificação de outros contratos que a proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
Sistema	24/10/2025 às 10:14:34	<ul style="list-style-type: none"> Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;
Sistema	24/10/2025 às 10:14:40	<ul style="list-style-type: none"> Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pela proponente;
Sistema	24/10/2025 às 10:14:44	<ul style="list-style-type: none"> Levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa; Estudos setoriais;
Sistema	24/10/2025 às 10:14:49	<ul style="list-style-type: none"> Consultas às Secretarias de Fazenda federal, distrital, estadual ou municipal;
Sistema	24/10/2025 às 10:14:54	<ul style="list-style-type: none"> Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que a proponente disponha para a prestação dos serviços;
Sistema	24/10/2025 às 10:15:00	<ul style="list-style-type: none"> Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.
Sistema	24/10/2025 às 10:15:39	Dessa forma, convoco a empresa para apresentar comprovações de exequibilidade dos valores ofertados para os grupos 1,3,4,7 e 8 por meio dos procedimentos acima relacionados, os quais comprovem a paridade dos preços praticados em relação aos valores dos itens cotados em sua proposta.
Sistema	24/10/2025 às 10:15:44	A comprovação da exequibilidade do preço é uma medida de mitigação de riscos para garantir que o contrato seja executado conforme planejado.
Sistema	24/10/2025 às 10:15:51	Considerando o exposto, e em conformidade com o edital, solicito que o licitante comprove a viabilidade dos valores ofertados por meio de documentação detalhada.
Sistema	24/10/2025 às 10:19:12	Será aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis para anexação dos documentos solicitados.
Sistema	24/10/2025 às 10:32:57	GRUPOS 5 e 6 - GRAFICA CENTRAL LTDA
Sistema	24/10/2025 às 10:35:09	Senhor(a) Licitante, Em análise à sua proposta de preços, verificamos que consta a indicação de "marca própria" para os itens ofertados, sem especificação nominal da marca.
Sistema	24/10/2025 às 10:35:15	Esclarecemos que, é dever do licitante apresentar proposta que contenha descrição clara, completa e precisa do objeto ofertado, o que inclui a indicação expressa da marca do produto. Tal informação é indispensável à verificação da conformidade com as especificações do edital.
Sistema	24/10/2025 às 10:35:20	Dessa forma, solicitamos a correção e o reenvio da proposta de preços, com a devida indicação da marca do produto ofertado, ainda que se trate de marca própria da empresa, a qual deve constar de forma expressa no documento.
Sistema	24/10/2025 às 10:35:27	SOLICITAR EXEQUIBILIDADE
Sistema	24/10/2025 às 10:36:02	Considerando que a proposta apresentada por essa empresa, para os grupos 05(ampla) e 06(cota) apresentou um deságio expressivo em relação ao valor estimado da contratação ,solicitamos, com fundamento na Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 ou outra que a tenha sucedido, a comprovação da exequibilidade da proposta apresentada.
Sistema	24/10/2025 às 10:36:09	O percentual de desconto apresentou variação de 68% a 70% sobre os itens que compõe os grupos.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2025 às 10:36:18	Considerando ainda o disposto no item 9.9.1.3 do edital onde cita que: se houver indícios de inexistência da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas complementares, para permitir ao proponente demonstrar a exequibilidade de seu preço.
Sistema	24/10/2025 às 10:36:51	Segundo ao que preconiza o edital no item 9.9.1.4 subitem a.1 para efeito de comprovação de sua exequibilidade, pode-se adotar os procedimentos ali relacionados.
Sistema	24/10/2025 às 10:37:03	Dessa forma, convoco a empresa para apresentar comprovações de exequibilidade dos valores ofertados para os grupos 05 e 06 por meio dos procedimentos acima relacionados, os quais comprovem a paridade dos preços praticados em relação aos valores dos itens cotados em sua proposta.
Sistema	24/10/2025 às 10:37:08	A comprovação da exequibilidade do preço é uma medida de mitigação de riscos para garantir que o contrato seja executado conforme planejado.
Sistema	24/10/2025 às 10:37:12	Considerando o exposto, e em conformidade com o edital, solicito que o licitante comprove a viabilidade dos valores ofertados por meio de documentação detalhada.
Sistema	24/10/2025 às 10:37:17	Será aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis para anexação dos documentos solicitados.
Sistema	24/10/2025 às 10:48:59	GRUPO 2 - RUTE ARANTES DE AZEVEDO
Sistema	24/10/2025 às 10:49:43	Questionada via chat sobre o envio da garantia da proposta, o fornecedor não se manifestou via chat,
Sistema	24/10/2025 às 10:50:26	Dessa forma, conforme já mencionado, não localizamos na documentação anexada a garantia da proposta.
Sistema	24/10/2025 às 10:50:33	Desclassificado- Não envio da garantia da proposta no prazo estipulado em edital. Descumprimento do item 7.6 do edital.
Sistema	24/10/2025 às 10:51:41	Dessa forma iremos convocar o remanescente do grupo 2.
Sistema	24/10/2025 às 10:54:03	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação das empresas MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA nos grupos/itens deste certame ou a contratação por este órgão.
Sistema	24/10/2025 às 10:54:10	Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	24/10/2025 às 10:54:14	Aguardem um momento, por favor.
Sistema	24/10/2025 às 11:01:15	A consulta realizada em 24.10.2025, conforme exigência do item 9.7 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação das empresas MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA em licitações ou contratações POR ESTE ÓRGÃO.
Sistema	24/10/2025 às 11:02:41	Sr. Licitante MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e garantia de proposta(item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	24/10/2025 às 11:03:49	GRUPO 9 - WPPT CONFECCOES LTDA
Sistema	24/10/2025 às 11:04:30	Desclassificado- Não envio da proposta de preços adequada e garantia da proposta no prazo estipulado em edital. Descumprimento do item 9.8.1 e 7.6 do edital.
Sistema	24/10/2025 às 11:05:02	REMANESCENTE GRUPO 9- ROGER ANDRE BRAUN
Sistema	24/10/2025 às 11:05:34	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação das empresas ROGER ANDRE BRAUN nos grupos/itens deste certame ou a contratação por este órgão.
Sistema	24/10/2025 às 11:05:40	Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	24/10/2025 às 11:28:10	Continuando com o julgamento em relação ao grupo 9. Segue resultado das consultas.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/10/2025 às 11:28:20	A consulta realizada em 24.10.2025, conforme exigência do item 9.7 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação da empresa ROGER ANDRE BRAUN em licitações ou contratações POR ESTE ÓRGÃO.
Sistema	24/10/2025 às 13:30:35	GRUPO 02- MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, Desclassificado- Não envio da proposta de preços adequada e garantia da proposta no prazo estipulado em edital. Descumprimento do item 9.8.1 e 7.6 do edital.
Sistema	24/10/2025 às 13:39:00	GRUPO 09- ROGER ANDRE BRAUN Desclassificado- Não envio da proposta de preços adequada e garantia da proposta no prazo estipulado em edital. Descumprimento do item 9.8.1 e 7.6 do edital.
Sistema	24/10/2025 às 13:43:16	A sessão será retomada dia 28.10.2025, às 13h30min. Momento que iremos verificar se as convocações para envio de propostas e garantias foram atendidas bem como as comprovações de exequibilidade e demais atos certame.
Sistema	24/10/2025 às 13:43:42	Desejo a todos uma ótima tarde e continuem acompanhando as sessões.
Sistema	28/10/2025 às 13:36:24	Srs licitantes Boa tarde.
Sistema	28/10/2025 às 13:36:56	Conforme informado via chat e quadro de avisos daremos prosseguimento aos trabalhos do procedimento.
Sistema	28/10/2025 às 13:46:35	Iremos verificar o atendimento quanto as convocações para envio de documentos para comprovação da exequibilidade dos preços ofertados para os grupos 1,3,4,5,6,7 e 8
Sistema	28/10/2025 às 14:24:28	GRUPOS 1,3,4,7 e 8 - PRINTCOLOR GRAFICA E EDITORA LTDA
Sistema	28/10/2025 às 14:24:36	Informo que o fornecedor atendeu tempestivamente à convocação para envio de documentos destinados à comprovação da exequibilidade da proposta.
Sistema	28/10/2025 às 14:24:44	Faço constar que foram anexados diversos arquivos, dentre eles: planilha de composição de custos, declaração de impostos pagos, orçamentos, entre outros.
Sistema	28/10/2025 às 14:24:54	Ressalto ainda que o licitante procedeu à correção da proposta, adequando-a conforme solicitado e indicando as marcas correspondentes a todos os itens ofertados.
Sistema	28/10/2025 às 14:25:09	Comunico que toda a documentação apresentada será encaminhada à Secretaria de Cultura e Turismo, órgão gerenciador do processo, para análise técnica, conforme dispõe o item 9.10.10 do edital, que autoriza o(a) Pregoeiro(a) a solicitar subsídio técnico à unidade demandante ou aos setores especializados para avaliação da conformidade dos documentos apresentados.
Sistema	28/10/2025 às 14:28:16	GRUPOS 5 e 6 - GRAFICA CENTRAL LTDA
Sistema	28/10/2025 às 14:28:24	Informo que o fornecedor atendeu tempestivamente à convocação para envio de documentos destinados à comprovação da exequibilidade da proposta. Faço constar que foram anexados diversos arquivos, dentre eles: Atestados de Capacidade Técnica,Notas fiscais , Planilha de composição de custos, Contratos dentre entre outros.
Sistema	28/10/2025 às 14:28:31	Ressalto ainda que o licitante procedeu à correção da proposta, adequando-a conforme solicitado e indicando as marcas correspondentes a todos os itens ofertados.
Sistema	28/10/2025 às 14:28:37	Comunico que toda a documentação apresentada será encaminhada à Secretaria de Cultura e Turismo, órgão gerenciador do processo, para análise técnica, conforme dispõe o item 9.10.10 do edital, que autoriza o(a) Pregoeiro(a) a solicitar subsídio técnico à unidade demandante ou aos setores especializados para avaliação da conformidade dos documentos apresentados.
Sistema	28/10/2025 às 14:30:19	Portanto, para os GRUPOS 1,3,4,5,6,7 e 8 iremos aguardar o resultado da análise técnica do 'órgão gerenciador da ARP.'
Sistema	28/10/2025 às 14:32:02	Iremos convocar os remanescentes para os grupos 2 e 9.
Sistema	28/10/2025 às 14:33:44	GRUPO 02- GRAFICA CENTRAL LTDA
Sistema	28/10/2025 às 14:33:55	Sr. Licitante GRAFICA CENTRAL LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e garantia de proposta(item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/10/2025 às 14:37:41	GRUPO 9- AK INOVACOES LTDA
Sistema	28/10/2025 às 14:37:55	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação das empresas AK INOVACOES LTDA nos grupos/itens deste certame ou a contratação por este órgão. Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	28/10/2025 às 14:38:00	Aguardem um momento, por favor.
Sistema	28/10/2025 às 14:43:13	A consulta realizada em 28.10.2025, conforme exigência do item 9.7 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação da empresa AK INOVACOES LTDA em licitações ou contratações POR ESTE ÓRGÃO.
Sistema	28/10/2025 às 15:42:57	GRUPO 09- ANÁLISE DA PROPOSTA ADEQUADA ENVIADA.
Sistema	28/10/2025 às 15:43:17	Senhor(a) Licitante, Em análise à sua proposta de preços, verificamos que consta a indicação de "marca própria" para os itens ofertados, sem especificação nominal da marca.
Sistema	28/10/2025 às 15:43:23	Esclarecemos que, é dever do licitante apresentar proposta que contenha descrição clara, completa e precisa do objeto ofertado, o que inclui a indicação expressa da marca do produto. Tal informação é indispensável à verificação da conformidade com as especificações do edital.
Sistema	28/10/2025 às 15:43:30	Dessa forma, solicitamos a correção e o reenvio da proposta de preços, com a devida indicação da marca do produto ofertado, ainda que se trate de marca própria da empresa, a qual deve constar de forma expressa no documento.
Sistema	28/10/2025 às 15:44:05	Bem como não não foi localizado a garantia da proposta de preços conforme exigido no item 7.6 do edital.
Sistema	28/10/2025 às 17:10:35	Segue resultado da análise realizada na proposta adequada para o grupo 02.
Sistema	28/10/2025 às 17:10:56	Conforme análise realizada na proposta adequada para o GRUPO 2 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	28/10/2025 às 17:11:04	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	28/10/2025 às 17:25:46	Informamos que a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	28/10/2025 às 17:26:31	A sessão será retomada dia 31.10.2025, às 09h. Momento que iremos verificar se a convocação para correção da proposta e envio da garantia para o grupo 9 foi atendida, bem como divulgar o resultado da análise dos documentos anexados para comprovação da exequibilidade da proposta de preços para os grupos 1,3,4,5,6,7 e 08 e demais atos certame.
Sistema	31/10/2025 às 09:01:48	Srs licitantes Bom dia
Sistema	31/10/2025 às 09:02:22	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos do procedimento.
Sistema	31/10/2025 às 09:09:25	Iremos nesse momento divulgar o resultado da análise técnica realizada junto aos documentos anexados pelo licitante PRINTCOLOR GRAFICA E EDITORA LTDA CE para comprovação da exequibilidade.
Sistema	31/10/2025 às 09:09:54	ANALISE DE EXEQUIBILIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.09.23.1
Sistema	31/10/2025 às 09:10:01	PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 2025.09.23.1 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO E BRINDES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.
Sistema	31/10/2025 às 09:10:08	EMPRESA: PRINTCOLOR GRAFICA E EDITORA LTDA- CNPJ N°: 02.824.298/0001-80



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/10/2025 às 09:10:19	<p>I - DO CONTEXTO Considerando o disposto no art. 29, § 1º da Lei nº 14.133/2021, que determina a verificação da exequibilidade da proposta mais vantajosa, e diante da apresentação de proposta com valor significativamente inferior ao estimado ou em comparação às demais propostas apresentadas no certame, a Administração procede à presente análise técnica e econômica para fins de justificar a aceitação ou rejeição da proposta da empresa supracitada.</p>
Sistema	31/10/2025 às 09:10:33	<p>II - DA ANÁLISE DA PROPOSTA E EXEQUIBILIDADE Durante a fase de julgamento, observou-se que o preço ofertado pela licitante apresentou indício de inexequibilidade, nos termos do art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021, por se enquadrar entre as hipóteses de valores significativamente inferiores à média das demais propostas válidas.</p>
Sistema	31/10/2025 às 09:10:54	<p>Diante disso, foi encaminhada solicitação de comprovação de exequibilidade, conforme dispõe o art. 59, §2º, da referida Lei, a fim de que a empresa demonstrasse a viabilidade técnica e econômico-financeira da execução do objeto proposto, mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p>
Sistema	31/10/2025 às 09:11:32	<p>Planilha detalhada de formação de preços; Composição de custos unitários; Notas fiscais, cotações ou documentos equivalentes, que</p>
Sistema	31/10/2025 às 09:11:40	<p>comprovem a compatibilidade dos valores com os preços de mercado.</p>
Sistema	31/10/2025 às 09:11:50	<p>A documentação recebida foi analisada tecnicamente, considerando-se a coerência dos custos apresentados, a adequação aos preços praticados no mercado e a conformidade com as condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência.</p>
Sistema	31/10/2025 às 09:11:58	<p>Após o recebimento da documentação, procedeu-se à análise técnica do material encaminhado pela empresa, conforme quadro abaixo:</p>
Sistema	31/10/2025 às 09:12:52	GRUPO 01-Valor de Orçamento R\$ 510.445,80
Sistema	31/10/2025 às 09:13:02	Valor Arrematado/ Proposta R\$ 192.555,00
Sistema	31/10/2025 às 09:13:30	<p>Analise Após análise da planilha de custos , notas fiscais, atestados apresentados, verifica-se que os documentos não foram suficientes para comprovar a exequibilidade da proposta, especialmente considerando a complexidade e abrangência dos serviços previstos no grupo, que demandariam maior detalhamento dos custos e comprovação de sua viabilidade econômica.</p>
Sistema	31/10/2025 às 09:14:07	GRUPO 03 -Valor de Orçamento R\$ 1.684.829,00
Sistema	31/10/2025 às 09:14:36	Valor Arrematado/ Proposta R\$ 630.529,50
Sistema	31/10/2025 às 09:14:41	<p>Após análise da planilha de custos , notas fiscais, orçamentos apresentados, verifica-se que os documentos não foram suficientes para comprovar a exequibilidade da proposta, especialmente considerando a complexidade e abrangência dos serviços previstos no grupo, que demandariam maior detalhamento dos custos e comprovação de sua viabilidade econômica.</p>
Sistema	31/10/2025 às 09:15:30	GRUPO 04-Valor de Orçamento R\$ 70.226,00
Sistema	31/10/2025 às 09:15:45	Valor Arrematado/ Proposta R\$ 26.280,50
Sistema	31/10/2025 às 09:15:51	<p>Após análise da planilha de custos , notas fiscais, orçamentos apresentados, verifica-se que os documentos não foram suficientes para comprovar a exequibilidade da proposta, especialmente considerando a complexidade e abrangência dos serviços previstos no grupo, que demandariam maior detalhamento dos custos e comprovação de sua viabilidade econômica.</p>
Sistema	31/10/2025 às 09:16:28	GRUPO 07-Valor de Orçamento R\$ 317.934,80
Sistema	31/10/2025 às 09:16:58	Valor Arrematado/ Proposta R\$ 109.160,00
Sistema	31/10/2025 às 09:17:06	<p>Após análise da planilha de custos , notas fiscais, orçamentos apresentados, verifica-se que os documentos não foram suficientes para comprovar a exequibilidade da proposta, especialmente considerando a complexidade e abrangência dos serviços previstos no grupo, que demandariam maior detalhamento dos custos e comprovação de sua viabilidade econômica.</p>



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/10/2025 às 09:24:27	GRUPO 08 -Valor de Orçamento R\$ 79.483,70
Sistema	31/10/2025 às 09:25:03	Valor Arrematado/ Proposta R\$ 27.290,00
Sistema	31/10/2025 às 09:25:07	Após análise da planilha de custos , notas fiscais, orçamentos apresentados, verifica-se que os documentos não foram suficientes para comprovar a exequibilidade da proposta, especialmente considerando a complexidade e abrangência dos serviços previstos no grupo, que demandariam maior detalhamento dos custos e comprovação de sua viabilidade econômica.
Sistema	31/10/2025 às 09:25:14	III - DA CONCLUSÃO DA ANÁLISE
Sistema	31/10/2025 às 09:25:21	Com base na documentação apresentada, encaminhadas pela licitante, procedeu-se à verificação da coerência entre os valores declarados e os praticados no mercado.
Sistema	31/10/2025 às 09:25:27	Observou-se, contudo, que os documentos apresentados não demonstram de forma suficiente a compatibilidade dos preços ofertados com os custos efetivos necessários à execução do objeto
Sistema	31/10/2025 às 09:25:33	As notas fiscais anexadas evidenciam valores de serviços e insumos superiores aos propostos pela empresa, inclusive em contratações realizadas junto a outros municípios, o que indica inconsistência entre o preço ofertado e os parâmetros de mercado.
Sistema	31/10/2025 às 09:25:46	Dessa forma, para os GRUPO 01; GRUPO 03; GRUPO 04; GRUPO 07 e GRUPO 08: NÃO RESTOU COMPROVADA A EXEQUIBILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA PROPOSTA por parte da licitante, uma vez que os elementos apresentados não permitem concluir pela viabilidade de execução do contrato dentro do valor proposto, sem prejuízo à qualidade ou ao cumprimento das obrigações pactuadas.
Sistema	31/10/2025 às 09:25:55	IV - ENCAMINHAMENTO Encaminhe-se este parecer ao Setor de Licitações e Contratos para ciência e deliberação quanto à continuidade do certame.
Sistema	31/10/2025 às 09:26:10	Horizonte-CE, 30 de outubro de 2025. Responsável pela análise técnica: Itaciana Carneiro Andrade SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO ORDENADOR DE DESPESAS ÓRGÃO GERENCIADOR
Sistema	31/10/2025 às 09:28:32	Portanto embasada pela análise técnica realizada pelo órgão gerenciador do processo sendo este a Secretaria de Cultura e Turismo, a proposta está desclassificada.
Sistema	31/10/2025 às 09:29:11	Em atendimento ao item 9.9.1.4 alínea "a" do edital onde cita:
Sistema	31/10/2025 às 09:29:19	9.9.1.4. Considerar-se-á inexequível a proposta que:
Sistema	31/10/2025 às 09:29:26	a) Não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.
Sistema	31/10/2025 às 09:35:14	GRUPOS 05 e 06- GRAFICA CENTRAL LTDA
Sistema	31/10/2025 às 09:37:39	ANALISE DE EXEQUIBILIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.09.23.1 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 2025.09.23.1 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO E BRINDES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. EMPRESA: GRAFICA CENTRAL LTDA - CNPJ N°: 03.117.440/0001-11
Sistema	31/10/2025 às 09:37:45	I - DO CONTEXTO Considerando o disposto no art. 29, § 1º da Lei nº 14.133/2021, que determina a verificação da exequibilidade da proposta mais vantajosa, e diante da apresentação de proposta com valor significativamente inferior ao estimado ou em comparação às demais propostas apresentadas no certame, a Administração procede à presente análise técnica e econômica para fins de justificar a aceitação ou rejeição da proposta da empresa supracitada.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/10/2025 às 09:37:53	<p>II – DA ANÁLISE DA PROPOSTA E EXEQUIBILIDADE</p> <p>Durante a fase de julgamento, observou-se que o preço ofertado pela licitante apresentou indício de inexistência, nos termos do art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021, por se enquadrar entre as hipóteses de valores significativamente inferiores à média das demais propostas válidas.</p>
Sistema	31/10/2025 às 09:38:01	<p>Diante disso, foi encaminhada solicitação de comprovação de inexistência, conforme dispõe o art. 59, §2º, da referida Lei, a fim de que a empresa demonstrasse a viabilidade técnica e econômico-financeira da execução do objeto proposto, mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p>
Sistema	31/10/2025 às 09:38:29	<p>Planilha detalhada de formação de preços; Composição de custos unitários; Notas fiscais, cotações ou documentos equivalentes, que comprovem a compatibilidade dos valores com os preços de mercado.</p>
Sistema	31/10/2025 às 09:38:35	<p>A documentação recebida foi analisada tecnicamente, considerando-se a coerência dos custos apresentados, a adequação aos preços praticados no mercado e a conformidade com as condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência.</p>
Sistema	31/10/2025 às 09:38:41	<p>Após o recebimento da documentação, procedeu-se à análise técnica do material encaminhado pela empresa, conforme quadro abaixo:</p>
Sistema	31/10/2025 às 09:40:51	GRUPO 05 R\$ 509.578,15
Sistema	31/10/2025 às 09:41:11	Valor Arrematado/ Proposta R\$ 153.895,68
Sistema	31/10/2025 às 09:41:19	<p>Após análise da planilha de custos, notas fiscais, atestados apresentados, verifica-se que os documentos não foram suficientes para comprovar a inexistência da proposta, especialmente considerando a complexidade e abrangência dos serviços previstos no grupo, que demandariam maior detalhamento dos custos e comprovação de sua viabilidade econômica.</p>
Sistema	31/10/2025 às 09:41:24	GRUPO 06
Sistema	31/10/2025 às 09:41:45	R\$ 56.599,85
Sistema	31/10/2025 às 09:41:57	Valor Arrematado/ Proposta R\$ 17.093,52
Sistema	31/10/2025 às 09:42:03	<p>Após análise da planilha de custos, notas fiscais, atestados apresentados, verifica-se que os documentos não foram suficientes para comprovar a inexistência da proposta, especialmente considerando a complexidade e abrangência dos serviços previstos no grupo, que demandariam maior detalhamento dos custos e comprovação de sua viabilidade econômica.</p>
Sistema	31/10/2025 às 09:42:10	III – DA CONCLUSÃO DA ANALISE
Sistema	31/10/2025 às 09:42:16	Com base na documentação apresentada, encaminhadas pela licitante, procedeu-se à verificação da coerência entre os valores declarados e os praticados no mercado.
Sistema	31/10/2025 às 09:42:31	<p>Observou-se, contudo, que os documentos apresentados não demonstram de forma suficiente a compatibilidade dos preços ofertados com os custos efetivos necessários à execução do objeto. As notas fiscais anexadas evidenciam valores de serviços e insumos superiores aos propostos pela empresa, inclusive em contratações realizadas junto a outros municípios, o que indica inconsistência entre o preço ofertado e os parâmetros de mercado.</p>
Sistema	31/10/2025 às 09:42:49	<p>Dessa forma, para os GRUPO 05 e GRUPO 06: NÃO RESTOU COMPROVADA A EXEQUIBILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA PROPOSTA por parte da licitante, uma vez que os elementos apresentados não permitem concluir pela viabilidade de execução do contrato dentro do valor proposto, sem prejuízo à qualidade ou ao cumprimento das obrigações pactuadas.</p>
Sistema	31/10/2025 às 09:42:57	<p>IV – ENCAMINHAMENTO Encaminhe-se este parecer ao Setor de Licitações e Contratos para ciência e deliberação quanto à continuidade do certame.</p>
Sistema	31/10/2025 às 09:43:03	<p>Horizonte-Ce, 30 de outubro de 2025. Responsável pela análise técnica: Itaciana Carneiro Andrade SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO ORDENADOR DE DESPESAS ÓRGÃO GERENCIADOR</p>



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/10/2025 às 09:44:23	Portanto embasada pela análise técnica realizada pelo órgão gerenciador do processo sendo este a Secretaria de Cultura e Turismo, a proposta está desclassificada.
Sistema	31/10/2025 às 09:44:28	Em atendimento ao item 9.9.1.4 alínea "a" do edital onde cita: 9.9.1.4. Considerar-se-á inexequível a proposta que: a) Não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.
Sistema	31/10/2025 às 09:46:54	Dessa forma iremos convocar os remanescentes dos grupos 1,3,4,5,6,7, e 8
Sistema	31/10/2025 às 09:48:15	Grupo 9- AK INOVACOES LTDA
Sistema	31/10/2025 às 09:49:06	Não envio da garantia da proposta. Conforme exigido no item 7.6 do edital.
Sistema	31/10/2025 às 09:50:15	Dessa forma iremos convocar os remanescentes dos grupos 1,3,4,5,6,7,8 e 9.
Sistema	31/10/2025 às 09:53:20	GRUPO 01- MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
Sistema	31/10/2025 às 09:54:27	Sr. Licitante MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e garantia de proposta(item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	31/10/2025 às 09:56:44	GRUPO 03- GRAFICA CENTRAL LTDA Sr. Licitante GRAFICA CENTRAL LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e garantia de proposta(item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	31/10/2025 às 09:58:56	GRUPO 04- R DE LIMA ROCHA LTDA
Sistema	31/10/2025 às 09:59:02	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação das empresas R DE LIMA ROCHA LTDA nos grupos/itens deste certame ou a contratação por este órgão.
Sistema	31/10/2025 às 09:59:07	Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	31/10/2025 às 09:59:11	Aguardem um momento, por favor.
Sistema	31/10/2025 às 10:13:51	A consulta realizada em 31.10.2025, conforme exigência do item 9.7 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação da empresa R DE LIMA ROCHA LTDA em licitações ou contratações POR ESTE ÓRGÃO.
Sistema	31/10/2025 às 10:14:14	Sr. Licitante R DE LIMA ROCHA LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e garantia de proposta(item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	31/10/2025 às 10:16:23	GRUPO 05- PRINTCOLOR GRAFICA E EDITORA LTDA Sr. Licitante PRINTCOLOR GRAFICA E EDITORA LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e garantia de proposta(item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	31/10/2025 às 10:19:14	GRUPO 06- FIBRA GRAFICA E EDITORA LTDA
Sistema	31/10/2025 às 10:20:00	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação das empresas FIBRA GRAFICA E EDITORA LTDA nos grupos/itens deste certame ou a contratação por este órgão.
Sistema	31/10/2025 às 10:20:06	Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	31/10/2025 às 10:20:17	Aguardem um momento, por favor.
Sistema	31/10/2025 às 10:25:30	A consulta realizada em 31.10.2025, conforme exigência do item 9.7 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação da empresa FIBRA GRAFICA E EDITORA LTDA em licitações ou contratações POR ESTE ÓRGÃO.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/10/2025 às 10:25:48	Sr. Licitante FIBRA GRAFICA E EDITORA LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e garantia de proposta(item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	31/10/2025 às 10:27:01	GRUPO 07- MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
Sistema	31/10/2025 às 10:27:14	Sr. Licitante MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e garantia de proposta(item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	31/10/2025 às 10:28:44	GRUPO 08- MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
Sistema	31/10/2025 às 10:28:51	Sr. Licitante MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e garantia de proposta(item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	31/10/2025 às 10:32:50	GRUPO 09- ACRILEVE PERSONALIZADOS LTDA
Sistema	31/10/2025 às 10:32:56	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação das empresas ACRILEVE PERSONALIZADOS LTDA nos grupos/itens deste certame ou a contratação por este órgão.
Sistema	31/10/2025 às 10:33:01	Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	31/10/2025 às 10:33:07	Aguardem um momento, por favor.
Sistema	31/10/2025 às 10:49:22	A consulta realizada em 31.10.2025, conforme exigência do item 9.7 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação da empresa ACRILEVE PERSONALIZADOS LTDA em licitações ou contratações POR ESTE ÓRGÃO.
Sistema	31/10/2025 às 12:01:16	Srs licitantes devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retornamos as 13h45min. Até já.
Sistema	31/10/2025 às 13:48:33	Srs fornecedores Boa tarde
Sistema	31/10/2025 às 13:49:14	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos. Iremos nesse momento verificar o atendimento as convocações para envio de propostas e garantia de propostas.
Sistema	31/10/2025 às 14:04:33	GRUPO 01- MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA Desclassificado- Não envio da proposta de preços adequada e garantia da proposta no prazo estipulado em edital. Descumprimento do item 9.8.1 e 7.6 do edital.
Sistema	31/10/2025 às 14:06:36	GRUPO 04- R DE LIMA ROCHA LTDA Desclassificado- Não envio da proposta de preços adequada e garantia da proposta no prazo estipulado em edital. Descumprimento do item 9.8.1 e 7.6 do edital.
Sistema	31/10/2025 às 14:07:42	GRUPO 06- FIBRA GRAFICA E EDITORA LTDA Desclassificado- Não envio da proposta de preços adequada e garantia da proposta no prazo estipulado em edital. Descumprimento do item 9.8.1 e 7.6 do edital
Sistema	31/10/2025 às 14:09:15	GRUPO 07- MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA Desclassificado- Não envio da proposta de preços adequada e garantia da proposta no prazo estipulado em edital. Descumprimento do item 9.8.1 e 7.6 do edital
Sistema	31/10/2025 às 14:09:59	GRUPO 08- MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA Desclassificado- Não envio da proposta de preços adequada e garantia da proposta no prazo estipulado em edital. Descumprimento do item 9.8.1 e 7.6 do edital
Sistema	31/10/2025 às 14:12:37	GRUPO 09- ACRILEVE PERSONALIZADOS LTDA Desclassificado- Não envio da garantia da proposta no prazo estipulado em edital. Descumprimento do item 7.6 do edital
Sistema	31/10/2025 às 14:13:56	Estamos analisando as 'propostas adequadas e garantias enviadas dos grupos 03 e 05.
Sistema	31/10/2025 às 14:15:19	Nesse instante iremos convocar os remanescentes dos grupos 01,04,06,07,08 e 09.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/10/2025 às 14:35:40	GRUPO 01- RUTE ARANTES DE AZEVEDO
Sistema	31/10/2025 às 14:36:11	Sr. Licitante RUTE ARANTES DE AZEVEDO, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e garantia de proposta(item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	31/10/2025 às 14:37:59	GRUPO 04- GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Sistema	31/10/2025 às 14:38:05	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação das empresas GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA nos grupos/itens deste certame ou a contratação por este órgão.
Sistema	31/10/2025 às 14:38:10	Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	31/10/2025 às 14:38:16	Aguardem um momento, por favor.
Sistema	31/10/2025 às 14:44:41	A consulta realizada em 31.10.2025, conforme exigência do item 9.7 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação da empresa GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA em licitações ou contratações POR ESTE ÓRGÃO.
Sistema	31/10/2025 às 14:47:39	GRUPO 06- MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
Sistema	31/10/2025 às 14:47:55	Sr. Licitante MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e garantia de proposta(item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	31/10/2025 às 14:49:53	GRUPO 07- GRAFICA CENTRAL LTDA
Sistema	31/10/2025 às 14:49:58	Sr. Licitante GRAFICA CENTRAL LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e garantia de proposta(item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	31/10/2025 às 14:51:04	GRUPO 08- R DE LIMA ROCHA LTDA
Sistema	31/10/2025 às 14:51:04	Sr. Licitante R DE LIMA ROCHA LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e garantia de proposta(item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	31/10/2025 às 14:52:31	GRUPO 09- PRINTCOLOR GRAFICA E EDITORA LTDA
Sistema	31/10/2025 às 14:52:31	Sr. Licitante PRINTCOLOR GRAFICA E EDITORA LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e garantia de proposta(item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	31/10/2025 às 15:01:33	RESULTADO DAS ANALISES REALIZADAS PARA OS GRUPOS 03 E 05
Sistema	31/10/2025 às 15:01:47	GRUPO 03- GRAFICA CENTRAL LTDA
Sistema	31/10/2025 às 15:01:56	Conforme análise realizada na proposta adequada para o GRUPO 3 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta e da garantia da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	31/10/2025 às 15:02:01	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	31/10/2025 às 15:03:34	Srs , solicito desconsiderar a mensagem enviada para o grupo 03
Sistema	31/10/2025 às 15:04:13	Verificamos que os valores ofertados na proposta adequada estão divergentes dos valores ofertados na plataforma
Sistema	31/10/2025 às 15:04:30	Item 11. Valor ofertado na proposta R\$ 15,00.
Sistema	31/10/2025 às 15:04:41	Valor ofertado na plataforma R\$ 8,49
Sistema	31/10/2025 às 15:05:45	Bem como para os itens 12,13,14,15,17 e 18



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/10/2025 às 15:06:16	Todos os valores ofertados na proposta para esses itens encontram-se acima do ofertado em seu ultimo lance na plataforma.
Sistema	31/10/2025 às 15:17:08	GRUPO 05- PRINTCOLOR GRAFICA E EDITORA LTDA
Sistema	31/10/2025 às 15:17:40	Considerando que a proposta apresentada por essa empresa, para o grupo 5 apresentou um deságio expressivo em relação ao valor estimado da contratação ,solicitamos, com fundamento na Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 ou outra que a tenha sucedido, a comprovação da exequibilidade da proposta apresentada.
Sistema	31/10/2025 às 15:18:11	O percentual de desconto apresentou variação de até 76% sobre os itens que compõe os grupos.
Sistema	31/10/2025 às 15:18:16	Considerando ainda o disposto no item 9.9.1.3 do edital onde cita que: se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas complementares, para permitir ao proponente demonstrar a exequibilidade de seu preço.
Sistema	31/10/2025 às 15:19:08	Seguindo ao que preconiza o edital no item 9.9.1.4 subitem a.1 para efeito de comprovação de sua exequibilidade, pode-se adotar, DENTRE OUTROS, os procedimentos conforme relacionados no referido item.
Sistema	31/10/2025 às 15:20:04	Dessa forma, convoco a empresa para apresentar comprovações de exequibilidade dos valores ofertados para o grupo 5 por meio dos procedimentos relacionados no item 9.9.1.4, os quais comprovem a paridade dos preços praticados em relação aos valores dos itens cotados em sua proposta.
Sistema	31/10/2025 às 15:20:10	A comprovação da exequibilidade do preço é uma medida de mitigação de riscos para garantir que o contrato seja executado conforme planejado.
Sistema	31/10/2025 às 15:20:16	Considerando o exposto, e em conformidade com o edital, solicito que o licitante comprove a viabilidade dos valores ofertados por meio de documentação detalhada.
Sistema	31/10/2025 às 15:20:21	Será aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis para anexação dos documentos solicitados.
Sistema	31/10/2025 às 16:59:39	Informamos que a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	31/10/2025 às 17:03:05	A sessão será retomada dia 03.11.2025, às 09h. Momento que iremos verificar se as convocações para envio de propostas e envio da garantia das propostas foram atendidas, envio de documentação para comprovação da exequibilidade e demais atos certame.
Sistema	31/10/2025 às 17:03:49	Desejo a todos uma ótima tarde. Permaneçam acompanhado as sessões.
Sistema	03/11/2025 às 09:05:55	Srs licitantes Bom dia,
Sistema	03/11/2025 às 09:08:30	Iremos da prosseguimento aos trabalhos do procedimento conforme informado via chat e quadro de avisos.
Sistema	03/11/2025 às 09:41:48	Grupo 01- RUTE ARANTES DE AZEVEDO
Sistema	03/11/2025 às 09:41:54	Desclassificado- Não envio da proposta de preços adequada e garantia da proposta no prazo estipulado em edital. Descumprimento do item 9.8.1 e 7.6 do edital
Sistema	03/11/2025 às 09:51:01	Grupo 04- GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Sistema	03/11/2025 às 09:51:08	Desclassificado- Não envio da garantia da proposta no prazo estipulado em edital. Descumprimento do 7.6 do edital
Sistema	03/11/2025 às 09:53:47	GRUPO 06- MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA Desclassificado- Não envio da proposta de preços adequada e garantia da proposta no prazo estipulado em edital. Descumprimento do item 9.8.1 e 7.6 do edital
Sistema	03/11/2025 às 09:58:45	GRUPO 07- GRAFICA CENTRAL LTDA ESTAMOS ANALISANDO A PROPOSTA ADEQUADA E GARANTIA ENVIADAS.
Sistema	03/11/2025 às 09:59:58	GRUPO 08- R DE LIMA ROCHA LTDA Desclassificado- Não envio da proposta de preços adequada e garantia da proposta no prazo estipulado em edital. Descumprimento do item 9.8.1 e 7.6 do edital



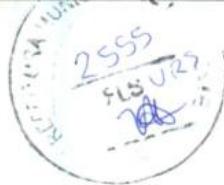
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 10:02:35	CONVOCAÇÃO DOS REMANESCENTES DOS GRUPOS 01,04,06 e 08.
Sistema	03/11/2025 às 10:03:47	GRUPO 01- GRAFICA CENTRAL LTDA
Sistema	03/11/2025 às 10:04:04	Sr. Licitante GRAFICA CENTRAL LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e garantia de proposta(item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	03/11/2025 às 10:07:36	GRUPO 04-O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	03/11/2025 às 10:08:44	Peço a devida atenção dos licitantes.
Sistema	03/11/2025 às 10:08:59	Retornar para a disputa fechada.
Sistema	03/11/2025 às 11:08:08	GRUPO 07- GRAFICA CENTRAL LTDA
Sistema	03/11/2025 às 11:08:18	Conforme análise realizada na proposta adequada para o GRUPO 7 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta e da garantia da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	03/11/2025 às 11:08:26	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	03/11/2025 às 11:35:43	Grupo 01- GRAFICA CENTRAL LTDA
Sistema	03/11/2025 às 11:35:49	Senhor(a) Licitante, Em análise à sua proposta de preços, verificamos que consta a indicação de "marca própria" para os itens ofertados, sem especificação nominal da marca.
Sistema	03/11/2025 às 11:35:56	Esclarecemos que, é dever do licitante apresentar proposta que contenha descrição clara, completa e precisa do objeto ofertado, o que inclui a indicação expressa da marca do produto. Tal informação é indispensável à verificação da conformidade com as especificações do edital.
Sistema	03/11/2025 às 11:36:03	Dessa forma, solicitamos a correção e o reenvio da proposta de preços, com a devida indicação da marca do produto ofertado, ainda que se trate de marca própria da empresa, a qual deve constar de forma expressa no documento.
Sistema	03/11/2025 às 11:37:36	Considerando ainda que a proposta apresentada por essa empresa, para o grupo 01 apresentou o valor global abaixo de 50% em relação ao valor estimado da contratação ,solicitamos, com fundamento na Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 ou outra que a tenha sucedido, a comprovação da exequibilidade da proposta apresentada.
Sistema	03/11/2025 às 11:37:42	Considerando ainda o disposto no item 9.9.1.3 do edital onde cita que: se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas complementares, para permitir ao proponente demonstrar a exequibilidade de seu preço.
Sistema	03/11/2025 às 11:37:49	Seguindo ao que preconiza o edital no item 9.9.1.4 subitem a.1 para efeito de comprovação de sua exequibilidade, pode-se adotar, DENTRE OUTROS, os seguintes procedimentos:
Sistema	03/11/2025 às 11:37:54	<ul style="list-style-type: none"> • Questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
Sistema	03/11/2025 às 11:37:59	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação de acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas em dissídios coletivos de trabalho;
Sistema	03/11/2025 às 11:38:03	<ul style="list-style-type: none"> • Levantamento de informações junto aos órgãos públicos competentes;
Sistema	03/11/2025 às 11:38:08	<ul style="list-style-type: none"> • Consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;
Sistema	03/11/2025 às 11:38:12	<ul style="list-style-type: none"> • Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
Sistema	03/11/2025 às 11:38:17	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação de outros contratos que a proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 11:38:21	<ul style="list-style-type: none"> • Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;
Sistema	03/11/2025 às 11:38:25	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pela proponente;
Sistema	03/11/2025 às 11:38:29	<ul style="list-style-type: none"> • Levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa; Estudos setoriais;
Sistema	03/11/2025 às 11:38:35	<ul style="list-style-type: none"> • Consultas às Secretarias de Fazenda federal, distrital, estadual ou municipal;
Sistema	03/11/2025 às 11:38:40	<ul style="list-style-type: none"> • Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que a proponente disponha para a prestação dos serviços;
Sistema	03/11/2025 às 11:38:44	<ul style="list-style-type: none"> • Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.
Sistema	03/11/2025 às 11:38:53	Dessa forma, convoco a empresa para apresentar comprovações de exequibilidade dos valores ofertados para o grupo 01 por meio dos procedimentos acima relacionados, os quais comprovem a paridade dos preços praticados em relação aos valores dos itens cotados em sua proposta.
Sistema	03/11/2025 às 11:38:58	A comprovação da exequibilidade do preço é uma medida de mitigação de riscos para garantir que o contrato seja executado conforme planejado.
Sistema	03/11/2025 às 11:39:04	Será aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis para anexação dos documentos solicitados.
Sistema	03/11/2025 às 12:07:30	Srs licitantes devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retornamos as 14h. Até já.
Sistema	03/11/2025 às 14:01:56	Srs licitantes Boa tarde
Sistema	03/11/2025 às 14:02:30	Conforme informado daremos andamento aos trabalhos.
Sistema	03/11/2025 às 14:26:08	Estamos analisando a proposta enviada para o grupo 04.
Sistema	03/11/2025 às 14:26:15	Aguardem.
Sistema	03/11/2025 às 15:01:20	RESULTADO DA ANÁLISE GRUPO 04- GRAFICA CENTRAL LTDA
Sistema	03/11/2025 às 15:02:00	Sr licitante para o grupo 04(cota) os valores ofertados devem seguir os mesmos valores ofertados para o grupo 03.
Sistema	03/11/2025 às 15:02:18	Visto que se trata de itens com as mesmas especificações.
Sistema	03/11/2025 às 15:03:54	9.8.7. Em se tratando de licitação com a existência de item(ns) ou grupo(s)/lote(s) exclusivo(s) a ampla disputa e cotas reservadas a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, caso o licitante vencedor seja o mesmo para ambos o(s) item(ns) ou grupo(s)/lote(s), este deverá realizar a adequação de sua proposta de preços final (consolidada) para o menor valor ofertado entre o(s) item(ns) ou grupo(s)/lote(s).
Sistema	03/11/2025 às 15:04:05	Conforme dispõe o edital.
Sistema	03/11/2025 às 15:13:07	Informamos que não é possível desistir da proposta após a abertura da sessão pública, conforme dispõe o art. 59, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, que veda a desistência imotivada da proposta apresentada. Assim, uma vez iniciada a fase de lances e análise das propostas, a licitante permanece vinculada às condições ofertadas até a conclusão do certame.
Sistema	03/11/2025 às 15:23:45	GRUPO 06- PRINTCOLOR GRAFICA E EDITORA LTDA
Sistema	03/11/2025 às 15:23:50	Sr. Licitante PRINTCOLOR GRAFICA E EDITORA LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e garantia de proposta(item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	03/11/2025 às 15:35:34	Grupo 05- Fornecedor não anexou no prazo determinado em edital, as comprovações de exequibilidade dos valores ofertados na proposta adequada anexada.
Sistema	03/11/2025 às 15:45:35	REMANESCENTE GRUPO 05- FIBRA GRAFICA E EDITORA LTDA
Sistema	03/11/2025 às 15:45:41	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação das empresas FIBRA GRAFICA E EDITORA LTDA nos grupos/itens deste certame ou a contratação por este órgão.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/11/2025 às 15:45:46	Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	03/11/2025 às 15:45:54	Aguardem um momento, por favor
Sistema	03/11/2025 às 15:52:45	A consulta realizada em 31.10.2025, conforme exigência do item 9.7 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação da empresa FIBRA GRAFICA E EDITORA LTDA em licitações ou contratações POR ESTE ÓRGÃO.
Sistema	03/11/2025 às 15:55:17	GRUPO 08- R2 SOLUÇOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS LTDA
Sistema	03/11/2025 às 15:55:45	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação das empresas R2 SOLUÇOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS LTDA nos grupos/itens deste certame ou a contratação por este órgão.
Sistema	03/11/2025 às 15:55:53	Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	03/11/2025 às 15:56:02	Aguardem um momento, por favor.
Sistema	03/11/2025 às 16:06:02	A consulta realizada em 03.11.2025, conforme exigência do item 9.7 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação da empresa R2 SOLUÇOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS LTDA em licitações ou contratações POR ESTE ÓRGÃO.
Sistema	03/11/2025 às 17:11:42	Informamos que a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	03/11/2025 às 17:12:24	A sessão será retomada dia 04.11.2025, às 13h30min. Momento que iremos verificar se as convocações para envio de propostas e envio da garantia das propostas foram atendidas, envio de documentação para comprovação da exequibilidade e demais atos certame.
Sistema	03/11/2025 às 17:12:30	Desejo a todos uma ótima tarde. Permaneçam acompanhado as sessões.
Sistema	04/11/2025 às 13:37:51	Srs licitantes Boa tarde
Sistema	04/11/2025 às 13:38:14	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos do procedimento.
Sistema	04/11/2025 às 14:13:23	GRUPO 01- GRAFICA CENTRAL LTDA
Sistema	04/11/2025 às 14:15:55	Informo que o fornecedor tempestivamente anexou os documentos para comprovação da exequibilidade da proposta dos valores ofertados na proposta de preços.
Sistema	04/11/2025 às 14:16:15	Iremos encaminhar a documentação anexada para a análise do órgão.
Sistema	04/11/2025 às 14:16:47	Porém antes, iremos reabrir o prazo para envio da correção da proposta em relação a indicação da marca.
Sistema	04/11/2025 às 14:37:55	GRUPOS 03 E 04- GRAFICA CENTRAL LTDA
Sistema	04/11/2025 às 14:38:51	Fornecedor procedeu com a adequação dos valores ofertados para o grupo 04 de acordo com os valores ofertados para o G4.
Sistema	04/11/2025 às 14:52:15	GRUPOS 03 E 04- GRAFICA CENTRAL LTDA
Sistema	04/11/2025 às 14:52:23	Considerando que a proposta apresentada por essa empresa, para os grupos 03(ampla) e 04(cota) apresentaram o valor global abaixo de 50% em relação ao valor estimado da contratação, solicitamos, com fundamento na Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 ou outra que a tenha sucedido, a comprovação da exequibilidade da proposta apresentada.
Sistema	04/11/2025 às 14:52:29	Considerando ainda o disposto no item 9.9.1.3 do edital onde cita que: se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas complementares, para permitir ao proponente demonstrar a exequibilidade de seu preço.
Sistema	04/11/2025 às 14:53:09	Seguindo ao que preconiza o edital no item 9.9.1.4 subitem a.1 para efeito de comprovação de sua exequibilidade, pode-se adotar, os seguintes procedimentos conforme relacionados no aludido item.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2025 às 14:54:04	Dessa forma, convoco a empresa para apresentar comprovações de exequibilidade dos valores ofertados para os grupos 03 e 04 por meio dos procedimentos relacionados item 9.9.1.4 subitem a.1, os quais comprovem a paridade dos preços praticados em relação aos valores dos itens cotados em sua proposta.
Sistema	04/11/2025 às 14:54:13	A comprovação da exequibilidade do preço é uma medida de mitigação de riscos para garantir que o contrato seja executado conforme planejado.
Sistema	04/11/2025 às 14:54:19	Considerando o exposto, e em conformidade com o edital, solicito que o licitante comprove a viabilidade dos valores ofertados por meio de documentação detalhada.
Sistema	04/11/2025 às 14:54:24	Será aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis para anexação dos documentos solicitados.
Sistema	04/11/2025 às 15:06:41	GRUPO 05- FIBRA GRAFICA E EDITORA LTDA Desclassificado- Não envio da proposta de preços adequada e garantia da proposta no prazo estipulado em edital. Descumprimento do item 9.8.1 e 7.6 do edital
Sistema	04/11/2025 às 15:09:08	Convocar remanescente do grupo 05- BGS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Sistema	04/11/2025 às 15:10:23	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação das empresas BGS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA nos grupos/itens deste certame ou a contratação por este órgão. Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	04/11/2025 às 15:10:27	Aguardem um momento, por favor.
Sistema	04/11/2025 às 15:14:42	A consulta realizada em 04.11.2025, conforme exigência do item 9.7 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação da empresa BGS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA em licitações ou contratações POR ESTE ÓRGÃO.
Sistema	04/11/2025 às 15:15:18	Sr. Licitante BGS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance(negociado) e garantia de proposta(item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	04/11/2025 às 15:21:59	Grupo 06- PRINTCOLOR GRAFICA E EDITORA LTDA Estamos concluindo as análises a proposta adequada enviada quanto as especificação, valores ofertados e demais elementos necessários exigidos para aceitação da proposta de preços. Aguardem que já iremos divulgar o resultado.
Sistema	04/11/2025 às 15:32:14	GRUPO 08- R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS LTDA
Sistema	04/11/2025 às 16:08:38	Resultado da análise realizada na proposta adequada para o grupo 6.
Sistema	04/11/2025 às 16:08:41	Grupo 06- PRINTCOLOR GRAFICA E EDITORA LTDA
Sistema	04/11/2025 às 16:08:48	Conforme análise realizada na proposta adequada para o GRUPO 6 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta e da garantia da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência. Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	04/11/2025 às 16:08:55	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	04/11/2025 às 16:14:50	Grupo 09- PRINTCOLOR GRAFICA E EDITORA LTDA DESCLASSIFICADA: NÃO ENVIO DAS COMPROVAÇÕES DE EXEQUIBILIDADE DOS VALORES OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS. EM ATENDIMENTO AO ITEM 9.8.11 ALÍNEA "B" DO EDITAL, ITEM 9.9.1.2 E 9.9.3
Sistema	04/11/2025 às 16:15:51	Remanescente grupo 09-PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA
Sistema	04/11/2025 às 16:16:36	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação das empresas PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA nos grupos/itens deste certame ou a contratação por este órgão.
Sistema	04/11/2025 às 16:16:42	Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	04/11/2025 às 16:16:46	Aguardem um momento, por favor.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/11/2025 às 16:32:38	A consulta realizada em 04.11.2025, conforme exigência do item 9.7 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação da empresa PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA em licitações ou contratações POR ESTE ÓRGÃO.
Sistema	04/11/2025 às 16:33:02	Sr. Licitante PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance(negociado) e garantia de proposta(item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	04/11/2025 às 17:05:23	Informamos que a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	04/11/2025 às 17:05:58	A sessão será retomada amanhã dia 05.11.2025, às 10h. Momento que iremos verificar se as convocações para envio de propostas e envio da garantia das propostas foram atendidas, envio de documentação para comprovação da exequibilidade e demais atos certame.
Sistema	04/11/2025 às 17:06:04	Desejo a todos uma ótima tarde. Permaneçam acompanhado as sessões.
Sistema	05/11/2025 às 10:02:26	Srs licitantes Bom dia
Sistema	05/11/2025 às 10:02:45	Conforme informado via chat e quadro de avisos daremos prosseguimento aos trabalhos do procedimento.
Sistema	05/11/2025 às 10:23:39	Grupos 03 e 04-GRAFICA CENTRAL LTDA-Aguardando o encerramento dos prazo para envio das comprovações da exequibilidade dos valores ofertado na proposta de preços.
Sistema	05/11/2025 às 10:24:04	G3-A proposta possui solicitação de anexo em andamento. Prazo para encerrar o envio: 05/11/2025 14:55:00
Sistema	05/11/2025 às 10:24:32	G4-A proposta possui solicitação de anexo em andamento. Prazo para encerrar o envio: 05/11/2025 15:00:00
Sistema	05/11/2025 às 10:28:00	G5- BGS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Desclassificado- Não envio da proposta de preços adequada e garantia da proposta no prazo estipulado em edital. Descumprimento do item 9.8.1 e 7.6 do edital
Sistema	05/11/2025 às 10:31:38	REMANESCENTE : MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Para reiniciar a disputa fechada, acionar a opção 'Retornar para disputa fechada' no final da lista de propostas.
Sistema	05/11/2025 às 10:38:02	O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Para reiniciar a disputa fechada, acionar a opção 'Retornar para disputa fechada' no final da lista de propostas.
Sistema	05/11/2025 às 10:49:39	Sr. Licitante MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance(negociado) e garantia de proposta(item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	05/11/2025 às 11:27:51	Iremos aguardar a aceitação da negociação. Assim que o licitante proceder com o aceite daremos prosseguimento.
Sistema	05/11/2025 às 11:27:58	Com o grupo 8.
Sistema	05/11/2025 às 11:29:18	GRUPO 9- PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL LTDA: Desclassificado- Não envio da proposta de preços adequada e garantia da proposta no prazo estipulado em edital. Descumprimento do item 9.8.1 e 7.6 do edital
Sistema	05/11/2025 às 11:31:31	REMANESCENTE: MARCELO SIMONI
Sistema	05/11/2025 às 11:31:38	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação das empresas MARCELO SIMONI nos grupos/itens deste certame ou a contratação por este órgão.
Sistema	05/11/2025 às 11:31:43	Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	05/11/2025 às 11:31:49	Aguardem um momento, por favor.
Sistema	05/11/2025 às 11:37:34	A consulta realizada em 05.11.2025, conforme exigência do item 9.7 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação da empresa MARCELO SIMONI em licitações ou contratações POR ESTE ÓRGÃO.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/11/2025 às 11:39:46	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	05/11/2025 às 11:43:26	GRUPOS 02,06,07 e 08.
Sistema	05/11/2025 às 11:43:32	Encaminhamento/anexação da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, por meio da opção "ENVIAR ANEXO", no prazo de até 02h (duas horas), contados a partir da convocação do(a) Pregoeiro(a),
Sistema	05/11/2025 às 12:25:55	Srs licitantes devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retornamos as 14h.
Sistema	05/11/2025 às 12:26:21	Atenção: Aos prazos para envio de documentação.
Sistema	05/11/2025 às 12:26:37	Até já.
Sistema	05/11/2025 às 14:06:19	Srs fornecedores Boa tarde
Sistema	05/11/2025 às 16:51:49	Informamos que a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	05/11/2025 às 16:51:59	A sessão será retomada amanhã dia 06.11.2025, às 10h. Momento que iremos da prosseguimento ao julgamento dos grupos e demais atos certame.
Sistema	05/11/2025 às 16:52:07	Desejo a todos uma ótima tarde. Permaneçam acompanhado as sessões.
Sistema	06/11/2025 às 10:11:05	Srs licitantes Bom dia
Sistema	06/11/2025 às 10:11:18	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos do procedimento
Sistema	06/11/2025 às 10:51:54	Estamos analisando a proposta e garantia enviados para o grupo 05 do licitante MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
Sistema	06/11/2025 às 11:27:53	Verificamos que o licitante Gráfica Central anexou os arquivos onde o mesmo procedeu com o ajuste dos valores ofertados entre os grupos, bem como a indicação das marcas ofertadas para o grupo 01.
Sistema	06/11/2025 às 11:31:13	Informo que como já informado anteriormente o grupo 01 será objeto de análise técnica quanto a exequibilidade dos valores ofertados na proposta adequada.
Sistema	06/11/2025 às 11:33:13	E que tendo o licitante readequado os valores ofertados para o grupo 02 posteriormente em função do mesmo ter ficado remanescente no grupo 01(ampla) e por exigência do edital os valores devem ser os mesmos, a avaliação da exequibilidade automaticamente valerá para o grupo 02, visto que se trata dos mesmos itens com as mesmas especificações.
Sistema	06/11/2025 às 11:44:29	Grupo 05- MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA Resultado da análise realizada na proposta adequada.
Sistema	06/11/2025 às 11:45:27	Em análise a proposta adequada enviada verificamos que houve o arredondamento do valor ofertado para o item 33. Visto que no sistema constava 03 casas decimais e o fornecedor adequou para duas conforme dispõe o edital.
Sistema	06/11/2025 às 11:46:31	Devido a adequação o valor total para sofreu alteração, passando a ser 2.484,00, bem como o valor global da proposta passara a ser R\$ 261.916,22.
Sistema	06/11/2025 às 11:46:40	Solicito correção da proposta
Sistema	06/11/2025 às 11:47:15	Será reaberto o prazo para a correção. Bem como o campo de negociação será aberto para a adequação do valor ofertado para o item 33.
Sistema	06/11/2025 às 11:53:32	Srs licitantes, devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retornamos as 14h.
Sistema	06/11/2025 às 11:53:45	Até já.
Sistema	06/11/2025 às 14:07:42	Srs licitantes Boa tarde
Sistema	06/11/2025 às 14:07:55	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	06/11/2025 às 14:37:43	Iremos dessa forma aguardar a análise técnica do órgão junto aos arquivos anexados para comprovação da exequibilidade.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/11/2025 às 14:59:31	GRUPO 05- MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
Sistema	06/11/2025 às 14:59:38	Conforme análise realizada na proposta adequada para o GRUPO 5 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta e da garantia da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência. Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	06/11/2025 às 14:59:43	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	06/11/2025 às 15:08:40	GRUPO 09- MARCELO SIMONI Desclassificado- Não envio da proposta de preços adequada e garantia da proposta no prazo estipulado em edital. Descumprimento do item 9.8.1 e 7.6 do edital
Sistema	06/11/2025 às 15:19:04	Atenção: Grupo 09-O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Para reiniciar a disputa fechada, acionar a opção 'Retornar para disputa fechada' no final da lista de propostas.
Sistema	06/11/2025 às 15:58:21	Remanescente : R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS LTDA
Sistema	06/11/2025 às 15:58:44	Sr. Licitante R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS LTDA envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance(negociado) e garantia de proposta(item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	06/11/2025 às 18:02:03	Informamos que a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	06/11/2025 às 18:03:31	A sessão será retomada dia 12.11.2025, às 10h. Momento que iremos divulgar o resultado das análises juntos aos documentos de habilitação enviados bem como o resultado da exequibilidade das propostas de preços e demais atos certame.
Sistema	06/11/2025 às 18:03:36	Desejo a todos uma ótima tarde. Permaneçam acompanhado as sessões.
Sistema	12/11/2025 às 10:00:13	Prezados Senhores Fornecedores, bom dia.
Sistema	12/11/2025 às 10:00:37	Informamos que até o momento não recebemos a análise de exequibilidade, bem como não foi concluída a análise da habilitação.
Sistema	12/11/2025 às 10:00:44	Informamos que a sessão será temporariamente suspensa
Sistema	12/11/2025 às 10:00:57	A sessão será retomada dia 17.11.2025, às 09h30min. Momento que iremos divulgar o resultado das análises juntos aos documentos de habilitação enviados bem como o resultado da exequibilidade das propostas de preços e demais atos certame.
Sistema	12/11/2025 às 10:01:02	Desejo a todos um ótimo dia. Permaneçam acompanhado as sessões.
Sistema	17/11/2025 às 09:31:41	Srs licitantes Bom dia
Sistema	17/11/2025 às 09:31:58	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos do procedimento
Sistema	17/11/2025 às 09:36:53	Segue resultado da análise da exequibilidade para o Grupo 01.
Sistema	17/11/2025 às 09:37:53	ANALISE DE EXEQUIBILIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.09.23.1 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 2025.09.23.1 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO E BRINDES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. EMPRESA: GRAFICA CENTRAL LTDA - CNPJ N°: 03.117.440/0001-11
Sistema	17/11/2025 às 09:38:01	I - DO CONTEXTO Considerando o disposto no art. 29, § 1º da Lei nº 14.133/2021, que determina a verificação da exequibilidade da proposta mais vantajosa, e diante da apresentação de proposta com valor significativamente inferior ao estimado ou em comparação às demais propostas apresentadas no certame, a Administração procede à presente análise técnica e econômica para fins de justificar a aceitação ou rejeição da proposta da empresa supracitada.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/11/2025 às 09:41:07	II - DA ANÁLISE DA PROPOSTA E EXEQUIBILIDADE Durante a fase de julgamento, observou-se que o preço ofertado pela licitante apresentou indício de inexequibilidade, nos termos do art. 59, §3 ^a , da Lei nº 14.133/2021, por se enquadrar entre as hipóteses de valores significativamente inferiores à média das demais propostas válidas.
Sistema	17/11/2025 às 09:41:20	Diante disso, foi encaminhada solicitação de comprovação de exequibilidade, conforme dispõe o art. 59, §2 ^a , da referida Lei, a fim de que a empresa demonstrasse a viabilidade técnica e econômico-financeira da execução do objeto proposto, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
Sistema	17/11/2025 às 09:41:28	Planilha detalhada de formação de preços; Composição de custos unitários; Notas fiscais, cotações ou documentos equivalentes, que comprovem a compatibilidade dos valores com os preços de mercado.
Sistema	17/11/2025 às 09:41:37	A documentação recebida foi analisada tecnicamente, considerando-se a coerência dos custos apresentados, a adequação aos preços praticados no mercado e a conformidade com as condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência.
Sistema	17/11/2025 às 09:41:42	Após o recebimento da documentação, procedeu-se à análise técnica do material encaminhado pela empresa, conforme quadro abaixo:
Sistema	17/11/2025 às 09:41:52	LOTE / GRUPO GRUPO 01
Sistema	17/11/2025 às 09:41:56	Valor de Orçamento R\$ 510.445,80
Sistema	17/11/2025 às 09:42:01	Valor Arrematado/ Proposta R\$ 253.040,40
Sistema	17/11/2025 às 09:42:13	Analise Após análise da planilha de custos, notas fiscais, atestados apresentados, verifica-se que os documentos não foram suficientes para comprovar a exequibilidade da proposta, tendo em vista que os documentos apresentados por meio de contratos firmados, notas fiscais não foram compatíveis com os itens do referido grupo.
Sistema	17/11/2025 às 09:45:09	III - DA CONCLUSÃO DA ANÁLISE Com base na documentação apresentada, encaminhadas pela licitante, procedeu-se à verificação da coerência entre os valores declarados e os praticados no mercado.
Sistema	17/11/2025 às 09:45:14	Observou-se, contudo, que os documentos apresentados não demonstram de forma suficiente a compatibilidade dos preços ofertados com os custos efetivos necessários à execução do objeto. As notas fiscais e contratos firmados anexados não foram compatíveis com os itens do referido grupo.
Sistema	17/11/2025 às 09:45:20	Dessa forma, para os GRUPO 01 NÃO RESTOU COMPROVADA A EXEQUIBILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA PROPOSTA por parte da licitante, uma vez que os elementos apresentados não permitem concluir pela viabilidade de execução do contrato dentro do valor proposto, sem prejuízo à qualidade ou ao cumprimento das obrigações pactuadas.
Sistema	17/11/2025 às 09:45:31	IV - ENCAMINHAMENTO Encaminhe-se este parecer ao Setor de Licitações e Contratos para ciência e deliberação quanto à continuidade do certame.
Sistema	17/11/2025 às 09:45:51	Horizonte-Ce, 12 de novembro de 2025 Responsável pela análise técnica: Itaciana Carneiro Andrade SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO ORDENADOR DE DESPESAS ÓRGÃO GERENCIADOR
Sistema	17/11/2025 às 09:47:09	Desclassificada: Em atendimento ao item 9.9.1.4 alínea "a": Não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão
Sistema	17/11/2025 às 09:52:49	Grupo 02- GRAFICA CENTRAL LTDA



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/11/2025 às 09:52:57	Considerando que o Grupo 02 é Cota do grupo 01 e em análise técnica realizada pelo órgão gerenciador aos documentos apresentados para comprovação da exequibilidade onde estes após análises foram considerados insuficientes para demonstrar exequibilidade, o grupo 02 está desclassificado pelos mesmos motivos apresentados para o grupo 01, haja vista se tratar de grupos com os mesmos itens, especificações e valores.
Sistema	17/11/2025 às 09:55:15	GRUPOS 03 E 04- GRAFICA CENTRAL LTDA Aguardando o resultado da análise da exequibilidade.
Sistema	17/11/2025 às 09:55:42	Irei nesse momento convocar os remanescentes para os grupos 01 e 02.
Sistema	17/11/2025 às 09:58:07	GRUPOS 01 E 02- KOPU BRINDES LTDA
Sistema	17/11/2025 às 09:58:20	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação das empresas KOPU BRINDES LTDA nos grupos/itens deste certame ou a contratação por este órgão.
Sistema	17/11/2025 às 09:58:25	Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	17/11/2025 às 09:58:28	Aguardem um momento, por favor.
Sistema	17/11/2025 às 10:04:09	A consulta realizada em 17.11.2025, conforme exigência do item 9.7 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação da empresa KOPU BRINDES LTDA em licitações ou contratações POR ESTE ÓRGÃO.
Sistema	17/11/2025 às 10:05:53	Sr. Licitante KOPU BRINDES LTDA envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e garantia de proposta(item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	17/11/2025 às 10:08:31	Aguardem que em alguns instantes iremos divulgar o resultado da análise juntos aos documentos de Habilitação da empresas:
Sistema	17/11/2025 às 10:13:50	GRAFICA CENTRAL LTDA ARREMATANTE DOS GRUPOS 3,4 E 7 MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA DO GRUPO 05 PRINTCOLOR GRAFICA E EDITORA LTDA ARREMATANTE DO GRUPO 6 R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS LTDA ARREMATANTE DO GRUPO 8(ANALISE VIA SICAF)
Sistema	17/11/2025 às 10:15:06	Retificação da mensagem enviada. Onde se lê: GRAFICA CENTRAL LTDA ARREMATANTE DOS GRUPOS 3,4 E 7. Leia-se Grupo 07.
Sistema	17/11/2025 às 10:19:27	Visto que os grupos 03 e 04 ainda não recebemos o resultado da análise técnica quanto a exequibilidade.
Sistema	17/11/2025 às 10:49:14	Em análise aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes melhores classificadas para os GRUPOS 7 e 6 declaro HABILITADA e VENCEDORA as empresas:
Sistema	17/11/2025 às 10:49:19	GRAFICA CENTRAL LTDA ARREMATANTE DO GRUPO 7 PRINTCOLOR GRAFICA E EDITORA LTDA ARREMATANTE DO GRUPO 6
Sistema	17/11/2025 às 10:49:24	Tendo em vista que as mesmas cumpriram com as normas editalícias e as normas da Lei Federal N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;
Sistema	17/11/2025 às 10:49:37	Faço constar que em consulta ao SICAF da empresa PRINTCOLOR Consulta Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira Verificamos que a mesma anexou a Certidão de Falência com data válida para a abertura do certame cumprindo ao que determina o item 8 do edital campo de OBSERVAÇÕES.
Sistema	17/11/2025 às 10:49:43	Os documentos da consulta encontram-se disponíveis no campo de diligência.
Sistema	17/11/2025 às 10:54:59	Aceita a conformidade dos documentos de habilitação do licitante melhor colocado, o(s) licitante(s) interessado(s) poder(á)(ão) realizar manifestar a intenção de recurso quanto a fase de habilitação, em campo próprio na plataforma, no prazo de até 10 (dez) minutos.
Sistema	17/11/2025 às 10:55:58	GRUPO 05 MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/11/2025 às 10:58:16	Em análise aos documentos de habilitação da empresa acima citada a mesma anexou Certidão de falência com data posterior a data de abertura da licitação.
Sistema	17/11/2025 às 10:58:31	Data de emissão da certidão: 05/11/2025
Sistema	17/11/2025 às 10:58:42	Data de Abertura do certame: 23/10/2025
Sistema	17/11/2025 às 10:58:49	Conforme dispõe o item 8 do edital para fins de definição quanto ao marco da apresentação, análise e validade dos documentos de habilitação deverá ser considerada como referência (marco) a data de abertura inicial do certame, ainda que a convocação para apresentação dos documentos seja realizada em momento posterior a abertura (prosseguimento), nos termos dos incisos I e II do art. 64º da Lei Federal n.º 14.133/21.
Sistema	17/11/2025 às 10:58:54	Será aberto o prazo de duas horas para envio da certidão com data válida para abertura do certame, conforme exigência do item 8 do edital.
Sistema	17/11/2025 às 11:06:13	Atenção: Nos termos do item 12.2 do edital e item 8 da minuta de ata de registro de preços, ficam as demais empresas participantes classificadas convocadas a se manifestarem no prazo de até 24h (vinte e quatro horas úteis) quanto ao interesse em fazer parte do cadastro reserva do procedimento.
Sistema	17/11/2025 às 11:06:20	A manifestação e suas condições (se pelo preço do vencedor ou pelo próprio preço), deverão ser realizados nos termos e condições possibilitadas no edital, assim como, deverão ser formalmente manifestados através do e-mail disponibilizado na parte específica do edital.
Sistema	17/11/2025 às 11:06:27	FINALIZAR A SESSÃO PARA OS GRUPOS 06 e 07
Sistema	17/11/2025 às 11:06:44	Caso haja registro de intenção de recurso para os grupos 06 e 07 , será concedido um prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões recursais através do sistema, seguido de um período igual para as contrarrazões.
Sistema	17/11/2025 às 11:07:41	Senhores Licitantes, Encerramos neste momento a presente sessão pública do Pregão para os grupos 06 e 07, agradecendo a participação, colaboração e cordialidade de todos os licitantes ao longo dos trabalhos.
Sistema	17/11/2025 às 11:08:00	Informamos que os registros e resultados desta sessão estarão disponíveis no sistema eletrônico, conforme as disposições do edital. Agradecemos, mais uma vez, pela participação e desejamos a todos um excelente dia .
Sistema	17/11/2025 às 11:29:21	GRUPO 05 -MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
Sistema	17/11/2025 às 11:29:51	Fornecedor tempestivamente atendeu a convocação para envio de anexos.
Sistema	17/11/2025 às 11:30:46	Em análise ao documento anexado verificamos que a data de emissão da certidão de falência atende plenamente ao exigido no item 8 campo de OBSERVAÇÕES do edital.
Sistema	17/11/2025 às 11:31:38	HABILITADA e VENCEDORA Tendo em vista que a mesma cumpriu com as normas editalícias e as normas da Lei Federal N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;
Sistema	17/11/2025 às 11:31:45	Aceita a conformidade dos documentos de habilitação do licitante melhor colocado, o(s) licitante(s) interessado(s) poder(á)ão realizar manifestar a intenção de recurso quanto a fase de habilitação, em campo próprio na plataforma, no prazo de até 10 (dez) minutos.
Sistema	17/11/2025 às 11:33:12	Atenção aos PARTICIPANTES do GRUPO 05.
Sistema	17/11/2025 às 11:33:18	Nos termos do item 12.2 do edital e item 8 da minuta de ata de registro de preços, ficam as demais empresas participantes classificadas convocadas a se manifestarem no prazo de até 24h (vinte e quatro horas úteis) quanto ao interesse em fazer parte do cadastro reserva do procedimento.
Sistema	17/11/2025 às 11:33:25	A manifestação e suas condições (se pelo preço do vencedor ou pelo próprio preço), deverão ser realizados nos termos e condições possibilitadas no edital, assim como, deverão ser formalmente manifestados através do e-mail disponibilizado na parte específica do edital.
Sistema	17/11/2025 às 11:36:03	Estamos concluindo as consultas junto aos SICAF da empresa R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS LTDA ARREMATANTE DO GRUPO 8
Sistema	17/11/2025 às 11:44:19	FINALIZAR A SESSÃO PARA O GRUPO 05



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/11/2025 às 11:44:25	Caso haja registro de intenção de recurso para o grupo 05 , será concedido um prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões recursais através do sistema, seguido de um período igual para as contrarrazões.
Sistema	17/11/2025 às 11:44:46	Encerramos neste momento a presente sessão pública do Pregão para o grupo 05, agradecendo a participação, colaboração e cordialidade de todos os licitantes ao longo dos trabalhos.
Sistema	17/11/2025 às 11:44:51	Informamos que os registros e resultados desta sessão estarão disponíveis no sistema eletrônico, conforme as disposições do edital. Agradecemos, mais uma vez, pela participação e desejamos a todos um excelente dia .
Sistema	17/11/2025 às 11:53:50	Resultado da análise exequibilidade Grupos 03 e 04.
Sistema	17/11/2025 às 11:54:41	ANALISE DE EXEQUIBILIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.09.23.1
Sistema	17/11/2025 às 11:54:46	PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 2025.09.23.1 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO E BRINDES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. EMPRESA: GRAFICA CENTRAL LTDA - CNPJ N°: 03.117.440/0001-11
Sistema	17/11/2025 às 11:54:53	I - DO CONTEXTO Considerando o disposto no art. 29, § 1º da Lei nº 14.133/2021, que determina a verificação da exequibilidade da proposta mais vantajosa, e diante da apresentação de proposta com valor significativamente inferior ao estimado ou em comparação às demais propostas apresentadas no certame, a Administração procede à presente análise técnica e econômica para fins de justificar a aceitação ou rejeição da proposta da empresa supracitada.
Sistema	17/11/2025 às 11:55:09	II - DA ANÁLISE DA PROPOSTA E EXEQUIBILIDADE Durante a fase de julgamento, observou-se que o preço ofertado pela licitante apresentou indício de inexequibilidade, nos termos do art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021, por se enquadrar entre as hipóteses de valores significativamente inferiores à média das demais propostas válidas.
Sistema	17/11/2025 às 11:55:15	Diante disso, foi encaminhada solicitação de comprovação de exequibilidade, conforme dispõe o art. 59, §2º, da referida Lei, a fim de que a empresa demonstrasse a viabilidade técnica e econômico-financeira da execução do objeto proposto, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
Sistema	17/11/2025 às 11:57:20	Planilha detalhada de formação de preços; Composição de custos unitários;
Sistema	17/11/2025 às 11:57:51	A documentação recebida foi analisada tecnicamente, considerando-se a coerência dos custos apresentados, a adequação aos preços praticados no mercado e a conformidade com as condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência.
Sistema	17/11/2025 às 11:57:59	Após o recebimento da documentação, procedeu-se à análise técnica do material encaminhado pela empresa, conforme quadro abaixo:
Sistema	17/11/2025 às 11:58:04	LOTE / GRUPO GRUPO 03
Sistema	17/11/2025 às 11:58:09	Valor de Orçamento R\$ 1.684.829,00
Sistema	17/11/2025 às 11:58:14	Valor Arrematado/ Proposta R\$ 723.754,68
Sistema	17/11/2025 às 11:58:58	Analise Após análise da planilha de custos apresentada, verifica-se que os documentos fornecidos não foram suficientes para comprovar a exequibilidade da proposta, uma vez que não houve apresentação de notas fiscais, contratos ou demais comprovações compatíveis com os itens que compõem o lote ofertado. Dessa forma, a composição de preços apresentada não demonstra, de maneira adequada, a viabilidade econômico-financeira necessária para a execução
Sistema	17/11/2025 às 11:59:04	do objeto licitado, especialmente considerando a complexidade e especificidades do grupo em questão.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/11/2025 às 11:59:12	GRUPO 04 R\$ 70.226,00 R\$ 30.165,92
Sistema	17/11/2025 às 11:59:17	Após análise da planilha de custos apresentada, verifica-se que os documentos fornecidos não foram suficientes para comprovar a exequibilidade da proposta, uma vez que não houve apresentação de notas fiscais, contratos ou demais comprovações compatíveis com os itens que compõem o lote ofertado. Dessa forma, a composição de preços apresentada não demonstra, de maneira adequada, a viabilidade econômico-financeira necessária para a execução
Sistema	17/11/2025 às 11:59:22	execução do objeto licitado, especialmente considerando a complexidade e especificidades do grupo em questão.
Sistema	17/11/2025 às 11:59:27	III - DA CONCLUSÃO DA ANÁLISE Com base na documentação apresentada, encaminhadas pela licitante, procedeu-se à verificação da coerência entre os valores declarados e os praticados no mercado.
Sistema	17/11/2025 às 11:59:33	Observou-se, contudo, que os documentos apresentados documentos fornecidos não foram suficientes para comprovar a exequibilidade da proposta, uma vez que não houve apresentação de notas fiscais, contratos ou demais comprovações compatíveis com os itens que compõem o grupo ofertado.
Sistema	17/11/2025 às 11:59:38	Dessa forma, para os GRUPO 03 e GRUPO 04: NÃO RESTOU COMPROVADA A EXEQUIBILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA PROPOSTA por parte da licitante, uma vez que os elementos apresentados não permitem concluir pela viabilidade de execução do contrato dentro do valor proposto, sem prejuízo à qualidade ou ao cumprimento das obrigações pactuadas.
Sistema	17/11/2025 às 11:59:44	IV - ENCAMINHAMENTO Encaminhe-se este parecer ao Setor de Licitações e Contratos para ciência e deliberação quanto à continuidade do certame. Horizonte-Ce, 17 de novembro de 2025 Responsável pela análise técnica: Itaciana Carneiro Andrade SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO ORDENADOR DE DESPESAS ÓRGÃO GERENCIADOR
Sistema	17/11/2025 às 12:00:24	Desclassificada: Em atendimento ao item 9.9.1.4 alínea "a" :Não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão
Sistema	17/11/2025 às 12:09:26	Em resposta a mensagem enviada para o Grupo 02. o licitante não compreendeu que sendo este o arrematante para os grupos 01 e 02 estes valores deveriam se equiparar, visto que trata-se de grupos de ampla e cota.
Sistema	17/11/2025 às 12:10:21	Informo que o julgamento para este grupo vai seguir normalmente, considerando que estamos seguindo o que está previsto em edital.
Sistema	17/11/2025 às 12:14:34	Atentar ao que está previsto no item 9.8.7 do edital.
Sistema	17/11/2025 às 12:14:39	9.8.7. Em se tratando de licitação com a existência de item(ns) ou grupo(s)/lote(s) exclusivo(s) a ampla disputa e cotas reservadas a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, caso o licitante vencedor seja o mesmo para ambos o(s) item(ns) ou grupo(s)/lote(s), este deverá realizar a adequação de sua proposta de preços final (consolidada) para o menor valor ofertado entre o(s) item(ns) ou grupo(s)/lote(s).
Sistema	17/11/2025 às 12:16:05	Devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retomamos os trabalhos do procedimento as 14h. Momento que iremos convocar os remanescentes dos grupos 03,04 e 09, bem como verificar o atendimento a convocação para os grupos 01 e 02.
Sistema	17/11/2025 às 12:17:38	E divulgar o resultado da análise da habilitação do fornecedor R2 Soluções arrematante do grupo 8.
Sistema	17/11/2025 às 12:17:45	Até já.
Sistema	17/11/2025 às 14:06:34	Srs licitantes Boa tarde
Sistema	17/11/2025 às 14:06:50	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos do procedimento.
Sistema	17/11/2025 às 14:21:53	Grupos 01 e 02- KOPU BRINDES LTDA



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/11/2025 às 14:22:25	Grupos 01 e 02- KOPU BRINDES LTDA Desclassificado- Não envio da proposta de preços adequada e garantia da proposta no prazo estipulado em edital. Descumprimento do item 9.8.1 e 7.6 do edital
Sistema	17/11/2025 às 14:25:27	Iremos convocar os remanescentes dos grupos 01,02,03,04 e 09
Sistema	17/11/2025 às 14:25:33	Grupo 01- D R SAMPAIO
Sistema	17/11/2025 às 14:25:37	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação das empresas D R SAMPAIO nos grupos/itens deste certame ou a contratação por este órgão. Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	17/11/2025 às 14:25:41	Aguardem um momento, por favor.
Sistema	17/11/2025 às 14:32:40	A consulta realizada em 17.11.2025, conforme exigência do item 9.7 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação da empresa D R SAMPAIO em licitações ou contratações POR ESTE ÓRGÃO.
Sistema	17/11/2025 às 14:33:12	Sr. Licitante D R SAMPAIO envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e garantia de proposta(item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	17/11/2025 às 14:35:06	Grupo 02- PRINTCOLOR GRAFICA E EDITORA LTDA
Sistema	17/11/2025 às 14:35:12	Sr. Licitante PRINTCOLOR GRAFICA E EDITORA LTDA envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e garantia de proposta(item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	17/11/2025 às 14:56:33	GRUPO 03- GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Sistema	17/11/2025 às 14:56:39	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação das empresas GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA nos grupos/itens deste certame ou a contratação por este órgão. Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	17/11/2025 às 14:56:45	Aguardem um momento, por favor.
Sistema	17/11/2025 às 15:00:30	A consulta realizada em 17.11.2025, conforme exigência do item 9.7 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação da empresa GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA em licitações ou contratações POR ESTE ÓRGÃO.
Sistema	17/11/2025 às 15:00:46	Sr. Licitante GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e garantia de proposta(item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	17/11/2025 às 15:02:17	Grupo 04- MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
Sistema	17/11/2025 às 15:02:31	Sr. Licitante MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e garantia de proposta(item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	17/11/2025 às 15:05:19	Grupo 09- R2 SOLUÇOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS LTDA
Sistema	17/11/2025 às 15:05:29	Sr. Licitante R2 SOLUÇOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS LTDA envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e garantia de proposta(item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	17/11/2025 às 15:05:57	Srs fornecedores desconsiderar mensagem enviada,
Sistema	17/11/2025 às 15:06:31	Grupo 09- R2 SOLUÇOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS LTDA Desclassificado- Não envio da proposta de preços adequada e garantia da proposta no prazo estipulado em edital. Descumprimento do item 9.8.1 e 7.6 do edital
Sistema	17/11/2025 às 15:06:40	Mensagem correta para desclassificação.
Sistema	17/11/2025 às 15:07:47	Convocação de remanescente grupo 09



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/11/2025 às 15:22:16	Remanescente: MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA
Sistema	17/11/2025 às 15:22:48	A consulta realizada em 17.11.2025, conforme exigência do item 9.7 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação da empresa MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA em licitações ou contratações POR ESTE ÓRGÃO.
Sistema	17/11/2025 às 15:38:05	Resultado da análise dos documentos de Habilitação da empresa R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS LTDA
Sistema	17/11/2025 às 15:42:11	Visto que fora oportunizado ao licitante por diversas vezes anexar os documentos de habilitação via solicitação e não tendo o mesmo feito a anexação dos documentos exigidos nessa fase, verificamos via SICAF que no campo da Qualificação Técnica não existe nenhuma comprovação.
Sistema	17/11/2025 às 15:42:20	Bem como na consulta de Qualificação Econômica -Financeira a certidão de Falência anexada encontra-se vencida para data de abertura do certame.
Sistema	17/11/2025 às 15:42:27	Data de abertura: 23/10/2025 Data de emissão: 26/05/2025
Sistema	17/11/2025 às 15:46:48	Portanto Inabilitado por não atendimento aos itens c.3 e d.1
Sistema	17/11/2025 às 15:49:40	REMANESCENTE: IM COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
Sistema	17/11/2025 às 15:49:53	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação das empresas REMANESCENTE: IM COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA nos grupos/itens deste certame ou a contratação por este órgão. Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	17/11/2025 às 15:49:57	Aguardem um momento, por favor.
Sistema	17/11/2025 às 16:22:22	A consulta realizada em 17.11.2025, conforme exigência do item 9.7 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação da empresa IM COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA em licitações ou contratações POR ESTE ÓRGÃO.
Sistema	17/11/2025 às 16:22:38	Sr. Licitante IM COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e garantia de proposta(item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	17/11/2025 às 16:41:33	Grupos 01 - D R SAMPAIO Desclassificado- Não envio da proposta de preços adequada e garantia da proposta no prazo estipulado em edital. Descumprimento do item 9.8.1 e 7.6 do edital
Sistema	17/11/2025 às 16:43:21	Para o grupo 01 o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada.
Sistema	17/11/2025 às 16:43:47	Iremos retornar para a etapa fechada
Sistema	17/11/2025 às 17:43:17	Informamos que a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	17/11/2025 às 17:43:44	A sessão será retomada amanhã dia 18.11.2025, às 09h30min. Momento que iremos convocar os remanescentes para o grupo 01, verificar o atendimento as convocações para os grupos 02,03 ,04 e 09 e demais atos certame.
Sistema	17/11/2025 às 17:44:13	Permaneçam acompanhado as sessões.
Sistema	18/11/2025 às 09:35:41	Srs fornecedores Bom dia.
Sistema	18/11/2025 às 09:36:51	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	18/11/2025 às 09:44:55	Iremos convocar o remanescente do grupo 01.
Sistema	18/11/2025 às 09:45:05	Grupo 01- H2A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Sistema	18/11/2025 às 09:46:14	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação das empresas REMANESCENTE: H2A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA nos grupos/itens deste certame ou a contratação por este órgão. Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/11/2025 às 09:46:18	Aguardem um momento, por favor.
Sistema	18/11/2025 às 10:15:05	A consulta realizada em 18.11.2025, conforme exigência do item 9.7 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação da empresa H2A COMERCIO E SERVICOS LTDA em licitações ou contratações POR ESTE ÓRGÃO.
Sistema	18/11/2025 às 10:17:23	GRUPO 02- PRINTCOLOR GRAFICA E EDITORA LTDA Desclassificado- Não envio da proposta de preços adequada e garantia da proposta no prazo estipulado em edital. Descumprimento do item 9.8.1 e 7.6 do edital
Sistema	18/11/2025 às 10:19:23	Iremos convocar o remanescente do grupo 02
Sistema	18/11/2025 às 10:19:44	REMANESCETE GRUPO 02: H2A COMERCIO E SERVICOS LTDA
Sistema	18/11/2025 às 10:19:51	Sr. Licitante H2A COMERCIO E SERVICOS LTDA envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e garantia de proposta(item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital
Sistema	18/11/2025 às 10:21:16	9.8.7. Em se tratando de licitação com a existência de item(ns) ou grupo(s)/lote(s) exclusivo(s) a ampla disputa e cotas reservadas a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, caso o licitante vencedor seja o mesmo para ambos o(s) item(ns) ou grupo(s)/lote(s), este deverá realizar a adequação de sua proposta de preços final (consolidada) para o menor valor ofertado entre o(s) item(ns) ou grupo(s)/lote(s).
Sistema	18/11/2025 às 10:22:25	GRUPO 03- GS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA Desclassificado- Não envio da proposta de preços adequada e garantia da proposta no prazo estipulado em edital. Descumprimento do item 9.8.1 e 7.6 do edital
Sistema	18/11/2025 às 10:24:06	REMANESCETE GRUPO 03: MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
Sistema	18/11/2025 às 10:24:13	Sr. Licitante MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e garantia de proposta(item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital
Sistema	18/11/2025 às 10:25:24	GRUPO 04- MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA Desclassificado- Não envio da proposta de preços adequada e garantia da proposta no prazo estipulado em edital. Descumprimento do item 9.8.1 e 7.6 do edital
Sistema	18/11/2025 às 10:26:18	REMANESCETE GRUPO 04: D R SAMPAIO
Sistema	18/11/2025 às 10:34:35	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação das empresas REMANESCENTE: D R SAMPAIO nos grupos/itens deste certame ou a contratação por este órgão. Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	18/11/2025 às 10:34:43	Aguardem um momento, por favor.
Sistema	18/11/2025 às 10:35:33	A consulta realizada em 18.11.2025, conforme exigência do item 9.7 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação da empresa D R SAMPAIO em licitações ou contratações POR ESTE ÓRGÃO.
Sistema	18/11/2025 às 10:39:21	GRUPO 08- IM COMERCIO & SERVICOS LTDA Desclassificado- Não envio da proposta de preços adequada e garantia da proposta no prazo estipulado em edital. Descumprimento do item 9.8.1 e 7.6 do edital
Sistema	18/11/2025 às 10:40:43	Após a desclassificação do fornecedor IM COMERCIO & SERVICOS LTDA para o grupo 8 ,o sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada. Para reiniciar a disputa fechada, acionar a opção '
Sistema	18/11/2025 às 11:14:43	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação das empresas REMANESCENTE: WM SERVICOS LTDA nos grupos/itens deste certame ou a contratação por este órgão. Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	18/11/2025 às 11:14:48	Aguardem um momento, por favor.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/11/2025 às 11:24:43	A consulta realizada em 18.11.2025, conforme exigência do item 9.7 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação da empresa WM SERVICOS LTDA em licitações ou contratações POR ESTE ÓRGÃO.
Sistema	18/11/2025 às 11:29:32	Grupo 09- MN EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA Desclassificado- Não envio da proposta de preços adequada e garantia da proposta no prazo estipulado em edital. Descumprimento do item 9.8.1 e 7.6 do edital
Sistema	18/11/2025 às 11:30:33	Remanescente Grupo 09 SOLUCAO GRAFICA DIGITAL E OFFSET LTDA
Sistema	18/11/2025 às 11:31:07	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação da empresa REMANESCENTE: SOLUCAO GRAFICA DIGITAL E OFFSET LTDA nos grupos/itens deste certame ou a contratação por este órgão. Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	18/11/2025 às 11:31:11	Aguarden um momento, por favor.
Sistema	18/11/2025 às 11:34:51	A consulta realizada em 18.11.2025, conforme exigência do item 9.7 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação da empresa SOLUCAO GRAFICA DIGITAL E OFFSET LTDA em licitações ou contratações POR ESTE ÓRGÃO.
Sistema	18/11/2025 às 12:11:55	Srs licitantes. Devido o horário de almoço será concedido intervalo.
Sistema	18/11/2025 às 12:12:03	Retornamos as 14h.
Sistema	18/11/2025 às 12:12:19	Atenção aos prazos de envio de propostas adequadas e garantias.
Sistema	18/11/2025 às 12:12:23	Até já.
Sistema	18/11/2025 às 14:00:44	Srs licitantes Boa tarde
Sistema	18/11/2025 às 14:03:51	Iremos da prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	18/11/2025 às 14:16:45	GRUPOS 01,02,03,04 08 e 09 Desclassificados- Não envio da proposta de preços adequada e garantia da proposta no prazo estipulado em edital. Descumprimento do item 9.8.1 e 7.6 do edital
Sistema	18/11/2025 às 14:20:18	CONVOCAR REMANESCETES : GRUPOS 01,02,03,04 ,08 e 09
Sistema	18/11/2025 às 14:20:29	Aguarden alguns instantes.
Sistema	18/11/2025 às 15:08:28	GRUPO 01- NEW UP PROMOCIONAL E DISTRIBUIDORA LTDA
Sistema	18/11/2025 às 15:08:50	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação da empresa REMANESCENTE: NEW UP PROMOCIONAL E DISTRIBUIDORA LTDA cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	18/11/2025 às 15:09:07	A consulta realizada em 18.11.2025, conforme exigência do item 9.7 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação da empresa NEW UP PROMOCIONAL E DISTRIBUIDORA LTDA em licitações ou contratações POR ESTE ÓRGÃO.
Sistema	18/11/2025 às 15:10:08	Sr. Licitante NEW UP PROMOCIONAL E DISTRIBUIDORA LTDA envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e garantia de proposta(item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	18/11/2025 às 15:28:40	GRUPO 02- D R SAMPAIO Sr. Licitante D R SAMPAIO envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance e garantia de proposta(item 7.6 do edital). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	18/11/2025 às 15:32:28	GRUPO 03- SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA
Sistema	18/11/2025 às 15:32:36	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação da empresa REMANESCENTE: SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.